



Comprovante de Publicação

Nº: **9495**

Data/Hora Veiculação: **23/02/2012 16:12**

Ato: **DECRETO Nº 24.959/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2012, JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RG Nº 6.140.075-3/PR, matrícula nº 08301, ocupante do cargo de Atendente Infantil II sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluído do Decreto nº 21.444/2008.**

Identificação:

604/2012

Data Publicação :

24/02/2012

Completo

DECRETO Nº 24.959/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 425/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2012, JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RG Nº 6.140.075-3/PR, matrícula nº 08301, ocupante do cargo de Atendente Infantil II sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluído do Decreto nº 21.444/2008. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de fevereiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.02.23 15:21:16 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj